



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

RGF

- REPUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DE 2021 E 2022 TODOS OS QUADRIMESTRES

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A SECO DE CARPETE COM PRODUTO DESENGORDURANTE E BACTERICIDA PARA RETIRADA DE SUJEIRA E AGENTES PATOGÊNICOS DO PLENÁRIO E HIGIENIZAÇÃO DE SOFÁ DE 2 LUGARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA A APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESPELHADA NA PORTAS E JANELAS DE VIDROS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 035/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, COM SEDE NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N, SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, CADASTRADO NO CNPJ SOB Nº 16.442.014/0001-03, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PRESIDENTE, SR. MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO, CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO
- CONTRATO Nº 036/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, COM SEDE NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N, SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, CADASTRADO NO CNPJ SOB Nº 16.442.014/0001-03, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PRESIDENTE, SR. MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO, CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOHN LENO MOREIRA BENTO

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 CONTRATO Nº 024/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

1º Quadrimestre de 2021



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO													STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
RS 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	333.403,05	346.397,32	299.767,51	293.786,20	288.551,84	288.849,56	288.737,87	499.676,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	3.645.582,68	
Pessoal Ativo	302.656,05	322.250,32	262.420,51	263.039,20	257.804,84	258.102,56	257.990,87	472.929,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	3.403.606,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	256.723,03	276.084,99	216.226,31	216.838,42	211.577,72	211.867,21	211.731,56	381.505,83	216.330,94	215.869,51	215.869,51	215.869,51	2.846.494,54	
Obrigações Patronais	45.933,02	46.165,33	46.194,20	46.200,78	46.227,12	46.235,35	46.259,31	91.423,19		47.491,28	94.982,56		557.112,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret	30.747,00	24.147,00	37.347,00	30.747,00	30.747,00	30.747,00	30.747,00	26.747,00					241.976,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	333.403,05	346.397,32	299.767,51	293.786,20	288.551,84	288.849,56	288.737,87	499.676,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	3.645.582,68	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										116.690.062,27				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										116.690.062,27				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										3.645.582,68		3,12		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										70.014.037,36		60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										66.513.335,49		57,00		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										63.012.633,62		54,00		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023 - às 09:33:54														



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021
 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:35:42

--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	901,64	180.084,63		
Disponibilidade de Caixa	901,64	180.084,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.350,66	180.084,63		
(-) Restos a Pagar Processados	3.449,02			
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(901,64)	(180.084,63)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.776.733,47	116.690.062,27		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	77.776.733,47	116.690.062,27		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,15)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	93.332.080,16	140.028.074,72		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	83.998.872,14	126.025.267,25		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		10,00		
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 09:42:21



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.776.733,47	116.690.062,27		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	77.776.733,47	116.690.062,27		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	17.110.881,36	25.671.813,70		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	15.399.793,22	23.104.632,33		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 09:41:13				



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
		RS 1.00	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		116.690.062,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		116.690.062,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		18.670.409,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		16.803.368,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
ORÇAMENTÁRIA		8.168.304,36	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:41:50



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021										RS 1.00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	175.733,97	0,00	0,00	0,00	19.897,28	0,00	155.836,69	2.342.058,60	0,00	(2.186.221,91)
Recursos Ordinários	175.733,97	0,00	0,00	0,00	19.897,28	0,00	155.836,69	2.342.058,60	0,00	(2.186.221,91)
TOTAL (III) = (I + II)	175.733,97	0,00	0,00	0,00	19.897,28	0,00	155.836,69	2.342.058,60	0,00	(2.186.221,91)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021 LRF, art. 48 - Anexo 6			STN/SICONFI
			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			116.690.062,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			116.690.062,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			116.690.062,27
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.645.582,68	3,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %		70.014.037,36	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %		66.513.335,49	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %		63.012.633,62	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(180.084,63)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		140.028.074,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		25.671.813,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		18.670.409,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.168.304,36	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:42:58

--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre de 2021



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO													STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	288.551,84	288.849,56	288.737,87	499.676,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	3.579.029,32		
Pessoal Ativo	257.804,84	258.102,56	257.990,87	472.929,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	3.460.041,32		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	211.577,72	211.867,21	211.731,56	381.505,83	216.330,94	215.869,51	215.869,51	215.869,51	221.689,67	280.371,13	241.401,49	221.195,31	2.845.279,39		
Obrigações Patronais	46.227,12	46.235,35	46.259,31	91.423,19		47.491,28	94.982,56		96.154,24	48.662,96	48.662,96	48.662,96	614.761,93		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret	30.747,00	30.747,00	30.747,00	26.747,00									118.988,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	288.551,84	288.849,56	288.737,87	499.676,02	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	3.579.029,32		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											160.012.437,29				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)															
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											160.012.437,29				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											3.579.029,32				2,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											96.007.462,37				60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											91.207.089,25				57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											86.406.716,13				54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023 - às 09:49:42



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021
 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:50:49

--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	901,64	180.084,63	93.180,92	
Disponibilidade de Caixa	901,64	180.084,63	93.180,92	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.350,66	180.084,63	93.180,92	
(-) Restos a Pagar Processados	3.449,02			
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(901,64)	(180.084,63)	(93.180,92)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,15)	(0,06)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	93.332.080,16	140.028.074,72	192.014.924,75	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	83.998.872,14	126.025.267,25	172.813.432,28	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		10,00		
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 09:53:29



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	17.110.881,36	25.671.813,70	35.202.736,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	15.399.793,22	23.104.632,33	31.682.462,58	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal. Emissão: 04/08/2023, as 09:52:22				



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		160.012.437,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		160.012.437,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		25.601.989,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		23.041.790,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
ORÇAMENTÁRIA		11.200.870,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:52:59



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	88.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.830,26	1.230.694,36	0,00	(1.141.864,10)
Recursos Ordinários	88.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.830,26	1.230.694,36	0,00	(1.141.864,10)
TOTAL (III) = (I + II)	88.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.830,26	1.230.694,36	0,00	(1.141.864,10)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		160.012.437,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.012.437,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		160.012.437,29
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.579.029,32	2,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	96.007.462,37	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	91.207.089,25	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	86.406.716,13	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	(93.180,92)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	192.014.924,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.202.736,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.601.989,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.200.870,61	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		
		DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 09:54:27

--





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

3º Quadrimestre de 2021



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO														STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
RS 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	3.393.314,57	
Pessoal Ativo	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	3.393.314,57	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	216.330,94	215.869,51	215.869,51	215.869,51	221.689,67	280.371,13	241.401,49	221.195,31	221.195,31	220.095,31	220.777,88	306.125,13	2.796.790,70	
Obrigações Patronais		47.491,28	94.982,56		96.154,24	48.662,96	48.662,96	48.662,96	46.451,00	46.220,00	46.460,24	72.775,67	596.523,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	216.330,94	263.360,79	310.852,07	215.869,51	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	3.393.314,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										133.940.434,60				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										133.940.434,60				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										3.393.314,57		2,53		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										80.364.260,76		60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										76.346.047,72		57,00		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										72.327.834,68		54,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023 - às 09:56:43



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:00:04

--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	901,64	180.084,63	93.180,92	421,31
Disponibilidade de Caixa	901,64	180.084,63	93.180,92	421,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.350,66	180.084,63	93.180,92	421,31
(-) Restos a Pagar Processados	3.449,02			
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(901,64)	(180.084,63)	(93.180,92)	(421,31)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	133.940.434,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	133.940.434,60
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,15)	(0,06)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	93.332.080,16	140.028.074,72	192.014.924,75	160.728.521,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	83.998.872,14	126.025.267,25	172.813.432,28	144.655.669,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		10,00		
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 10:14:11



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	133.940.434,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	77.776.733,47	116.690.062,27	160.012.437,29	133.940.434,60	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	17.110.881,36	25.671.813,70	35.202.736,20	29.466.895,61	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	15.399.793,22	23.104.632,33	31.682.462,58	26.520.206,05	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 10:04:23



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
RS 1.00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		133.940.434,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		133.940.434,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		21.430.469,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		19.287.422,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
ORÇAMENTÁRIA		9.375.830,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:07:09



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(3.929,35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.929,35)	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	(3.929,35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.929,35)	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	(3.929,35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.929,35)	0,00	(3.929,35)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		133.940.434,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		133.940.434,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		133.940.434,60
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.393.314,57	2,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	80.364.260,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	76.346.047,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	72.327.834,68	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	(421,31)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.728.521,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.466.895,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.430.469,54	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.375.830,42	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		(3.929,35)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:14:45

--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

1º Quadrimestre de 2022



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO													STN/SICONFI			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL																
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022																
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	3.540.650,49			
Pessoal Ativo	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	3.540.650,49			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	221.689,67	280.371,13	241.401,49	221.195,31	221.195,31	220.095,31	220.777,88	306.125,13	224.077,22	232.685,81	249.375,84	250.830,41	2.889.820,51			
Obrigações Patronais	96.154,24	48.662,96	48.662,96	48.662,96	46.451,00	46.220,00	46.460,24	72.775,67	46.010,32	47.818,13	51.323,02	51.628,48	650.829,98			
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)																
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	317.843,91	329.034,09	290.064,45	269.858,27	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	3.540.650,49			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															64.267.779,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)																
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)																
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)															64.267.779,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)															3.540.650,49	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															38.560.667,44	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															36.632.634,07	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)															34.704.600,70	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023 - às 10:22:43																



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1)				
				RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:24:43



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	421,31	204.206,32		
Disponibilidade de Caixa	421,31	204.206,32		
Disponibilidade de Caixa Bruta	421,31	204.206,32		
(-) Restos a Pagar Processados				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(421,31)	(204.206,32)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.940.434,60	64.267.779,07		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.940.434,60	64.267.779,07		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,32)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	160.728.521,52	77.121.334,88		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	144.655.669,37	69.409.201,39		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:28:07

--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					
R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	133.940.434,60	64.267.779,07			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	133.940.434,60	64.267.779,07			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	29.466.895,61	14.138.911,40			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	26.520.206,05	12.725.020,26			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 10:26:05					



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		STN/SICONFI	
		VALOR REALIZADO	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)			
TOTAL (III)			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		64.267.779,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		64.267.779,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		10.282.844,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		9.254.560,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.498.744,53	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:27:19



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022										
									RS 1.00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	199.855,66	0,00	16.145,47	0,00	0,00	0,00	183.710,19	2.760.798,67	0,00	
Recursos do Exercício Corrente	199.855,66	0,00	16.145,47	0,00	0,00	0,00	183.710,19	2.760.798,67	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	199.855,66	0,00	16.145,47	0,00	0,00	0,00	183.710,19	2.760.798,67	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		64.267.779,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		64.267.779,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		64.267.779,07
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.540.650,49	5,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	38.560.667,44	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	36.632.634,07	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	34.704.600,70	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	(204.206,32)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.121.334,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.138.911,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.282.844,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.498.744,53	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		
		DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:28:42

--





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre de 2022



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO													STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	3.689.367,09	
Pessoal Ativo	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	3.689.367,09	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	221.195,31	220.095,31	220.777,88	306.125,13	224.077,22	232.685,81	249.375,84	250.830,41	252.207,74	358.173,70	286.325,03	252.042,41	3.073.911,79	
Obrigações Patronais	46.451,00	46.220,00	46.460,24	72.775,67	46.010,32	47.818,13	51.323,02	51.628,48	51.628,48	51.628,48	51.628,48	51.883,00	615.455,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	267.646,31	266.315,31	267.238,12	378.900,80	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	3.689.367,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												135.776.819,11		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												135.776.819,11		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												3.689.367,09		2,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												81.466.091,47		60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												77.392.786,90		57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												73.319.482,32		54,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:30:43



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022				
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1)				
				RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:31:30



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	421,31	204.206,32	189.943,20	
Disponibilidade de Caixa	421,31	204.206,32	189.943,20	
Disponibilidade de Caixa Bruta	421,31	204.206,32	189.943,20	
(-) Restos a Pagar Processados				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(421,31)	(204.206,32)	(189.943,20)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,32)	(0,14)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	160.728.521,52	77.121.334,88	162.932.182,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	144.655.669,37	69.409.201,39	146.638.964,64	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:34:45

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					
R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	29.466.895,61	14.138.911,40	29.870.900,20		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	26.520.206,05	12.725.020,26	26.883.810,18		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 10:32:40



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		STN/SICONFI	
		RS 1,00	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)			
TOTAL (III)			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		135.776.819,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		135.776.819,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		21.724.291,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		19.551.861,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.504.377,34	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:33:41



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	185.592,54	0,00	0,00	0,00	0,00	185.592,54	1.299.029,68	0,00	(1.113.437,14)	
Recursos do Exercício Corrente	185.592,54	0,00	0,00	0,00	0,00	185.592,54	1.299.029,68	0,00	(1.113.437,14)	
TOTAL (III) = (I + II)	185.592,54	0,00	0,00	0,00	0,00	185.592,54	1.299.029,68	0,00	(1.113.437,14)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		135.776.819,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		135.776.819,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		135.776.819,11
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.689.367,09	2,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	81.466.091,47	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	77.392.786,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	73.319.482,32	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	(189.943,20)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	162.932.182,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.870.900,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.724.291,06	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.504.377,34	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		
		DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:43:40

--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

3º Quadrimestre de 2022



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO													STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
RS 1,00															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,32	3.913.591,86		
Pessoal Ativo	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,32	3.913.591,86		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	224.077,22	232.685,81	249.375,84	250.830,41	252.207,74	358.173,70	286.325,03	252.042,41	251.329,45	252.330,57	255.706,86	390.316,20	3.255.401,24		
Obrigações Patronais	46.010,32	47.818,13	51.323,02	51.628,48	51.628,48	51.628,48	51.628,48	51.883,00	51.733,28	52.989,40	53.698,43	96.221,12	658.190,62		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	270.087,54	280.503,94	300.698,86	302.458,89	303.836,22	409.802,18	337.953,51	303.925,41	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,32	3.913.591,86		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			193.601.579,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			193.601.579,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			3.913.591,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023 - às 10:48:51



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - - CONSOLIDADO STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022
 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 10:50:49

--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	421,31	204.206,32	189.943,20	27.500,00
Disponibilidade de Caixa	421,31	204.206,32	189.943,20	27.500,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	421,31	204.206,32	189.943,20	27.938,30
(-) Restos a Pagar Processados				438,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(421,31)	(204.206,32)	(189.943,20)	(27.500,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	193.601.579,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	193.601.579,70
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		(0,32)	(0,14)	(0,01)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	160.728.521,52	77.121.334,88	162.932.182,93	232.321.895,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	144.655.669,37	69.409.201,39	146.638.964,64	209.089.706,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS				27.500,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 11:19:40



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					
R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	193.601.579,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	133.940.434,60	64.267.779,07	135.776.819,11	193.601.579,70	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	29.466.895,61	14.138.911,40	29.870.900,20	42.592.347,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	26.520.206,05	12.725.020,26	26.883.810,18	38.333.112,78	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 04/08/2023, às 11:12:18					



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
		RS 1.00	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)			
TOTAL (III)			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		193.601.579,70	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		193.601.579,70	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		30.976.252,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		27.878.627,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		13.552.110,58	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, às 11:14:36



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.587,64	0,00	438,30	0,00	0,00	23.149,34	27.500,00	0,00	(4.350,66)	
Recursos do Exercício Corrente	23.587,64	0,00	438,30	0,00	0,00	23.149,34	27.500,00	0,00	(4.350,66)	
TOTAL (III) = (I + II)	23.587,64	0,00	438,30	0,00	0,00	23.149,34	27.500,00	0,00	(4.350,66)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

--



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO - BA - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		193.601.579,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		193.601.579,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		193.601.579,70
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.913.591,86	2,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	116.160.947,82	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	110.352.900,43	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	104.544.853,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	(27.500,00)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	232.321.895,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.592.347,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.976.252,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.552.110,58	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total	27.500,00	(4.350,66)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 04/08/2023, as 11:23:56

--	--	--





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
 Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
 Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
 DISPENSA Nº 037/2023

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização a seco de carpete com produto desengordurante e bactericida para retirada de sujeira e agentes patogênicos do Plenário e higienização de sofá de 2 lugares da Câmara Municipal de Santo Estevão.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8666/93, art 24, II.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor R\$	CNPJ / CPF
DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO	1.500,00	32.540.729/0001-47
TAIS SANTOS CONCEIÇÃO	2.600,00	082.512.545-66
MANOEL ALBAN PINHEIRO NETO	2.150,00	030.879.685-36

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO**, foi a melhor e mais vantajosa para o Município, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023

Parecer favorável. Ato em conformidade com a lei. 8666/93, art 24, II.

Mario Thomas Araújo Santiago
 Presidente
 Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
 Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
 Advogado
 OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA Nº 038/2023

OBJETO DA DISPENSA: Prestação de serviços de pessoa física para a aplicação de película espelhada na portas e janelas de vidros do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8666/93, art 24, II.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor R\$	CNPJ / CPF
JOHN LENO MOREIRA BENTO	5.400,00	111.308.385-95
JORGE ALCANTARA DOS SANTOS	6.000,00	060.635.265-10
UERIC SALES MOREIRA	6.400,00	070.006.305-66

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **JOHN LENO MOREIRA BENTO**, foi a melhor e mais vantajosa para o Município, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023

Parecer favorável. Ato em conformidade com a lei. 8666/93, art 24, II.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
 Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
 Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

CONTRATO Nº 035/2023

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, s/n, Santo Estevão, Estado da Bahia, cadastrado no CNPJ sob nº **16.442.014/0001-03**, representado neste ato pelo Presidente, **Sr. Mario Thomas Araujo Santiago, CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO**, sediada na Rua Benjamin Constant, 209, Centro, Santo Estevão – Bahia, CEP: 44.190-000, cadastrado(a) no CNPJ/CPF nº 32.540.729/0001-47, representante legal Sr(a) Diego Sampaio Santo Conceição, portador(a) do CPF: **039.381.965-56**, denominada **CONTRATADO**, observada no **Processo Administrativo nº 047/2023 e Dispensa nº 037/2023**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização a seco de carpete com produto desengordurante e bactericida para retirada de sujeira e agentes patogênicos do Plenário e higienização de sofá de 2 lugares da Câmara Municipal de Santo Estevão.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente contrato de terá a vigência de 01(um) mês, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O presente contrato tem o seu valor total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	higienização a seco de carpete com produto desengordurante e bactericida para retirada de sujeira e agentes patogênicos do Plenário	M ²	01	1.300,00	1.300,00
2.	higienização de sofá de 2 lugares	Unid	01	200,00	200,00
				TOTAL R\$	1.500,00

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
01- Câmara Municipal de Santo Estevão	2001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo	3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária, cheque ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

§2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além das determinações contidas decorrentes de lei, obriga-se a:

- o objeto de acordo com as especificações constantes no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Câmara.
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital, em caso de Processo Licitatório, e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispendo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- p) emitir as notas fiscais acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, após a entrega dos produtos/serviços;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será parcelada, conforme emissão de autorização expedido por prepostos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, devidamente credenciados para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, disposto no art. 70 da Lei Federal 8.666/93 competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação no caso de licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão ou, ainda, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Estevão, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO
Contratado(a)

Testemunha:

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 04/08/2023.

JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA
Advogado
OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a(o) empresa/Sr(a). **DIEGO SAMPAIO SANTO CONCEIÇÃO** para a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização a seco de carpete com produto desengordurante e bactericida para retirada de sujeira e agentes patogênicos do Plenário e higienização de sofá de 2 lugares da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Prazo de execução prevista: 01(um) mês

Início da execução: 04/08/2023.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
 Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
 Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

CONTRATO N.º 036/2023

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, s/n, Santo Estevão, Estado da Bahia, cadastrado no CNPJ sob n.º **16.442.014/0001-03**, representado neste ato pelo Presidente, **Sr. Mario Thomas Araujo Santiago, CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOHN LENO MOREIRA BENTO**, sediada na Avenida Rio Bahia, 47, Triangulo, Santo Estevão – Bahia, CEP: 44.190-000, cadastrado(a) no CNPJ/CPF n.º 111.308.385-95, representante legal Sr(a) Jonh Leno Moreira Bento, portador(a) do CPF: 111.308.385-95, denominada **CONTRATADO**, observada no **Processo Administrativo n.º 048/2023 e Dispensa n.º 038/2023**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviços de pessoa física para a aplicação de película espelhada na portas e janelas de vidros do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente contrato de terá a vigência de 01(um) mês, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O presente contrato tem o seu valor total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	aplicação de película espelhada na portas e janelas de vidros	M ²	80	67,50	5.400,00
TOTAL R\$					5.400,00

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
01- Câmara Municipal de Santo Estevão	2001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo	3390.36 – Outros Serviços de Pessoa Física – Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária, cheque ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

§2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além das determinações contidas decorrentes de lei, obriga-se a:

- o objeto de acordo com as especificações constantes no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Câmara.
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital, em caso de Processo Licitatório, e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- p) emitir as notas fiscais acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, após a entrega dos produtos/serviços;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será parcelada, conforme emissão de autorização expedido por prepostos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, devidamente credenciados para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, disposto no art. 70 da Lei Federal 8.666/93 competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação no caso de licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão ou, ainda, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Estevão, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

JOHN LENO MOREIRA BENTO
Contratado(a)

Testemunha:

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 04/08/2023.

JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA
Advogado
OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a(o) empresa/Sr(a). **JOHN LENO MOREIRA BENTO** para a prestação de serviços de pessoa física para a aplicação de película espelhada na portas e janelas de vidros do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão.

Prazo de execução prevista: 01(um) mês

Início da execução: 04/08/2023.

Santo Estevão – Bahia, 04/08/2023.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006
CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Santo Estevão/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.442.014/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mário Thomas Araújo Santiago - Presidente.

CONTRATADO – RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.292/0001-39, com sede na Praça Miguel Fernandes, nº. 71, 1º andar, Centro, Caculé/BA, CEP 46.300-000, representada neste ato pelo Sr. Pedro Novais Ribeiro, inscrito no CPF nº 041.662.745-54.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 28 de julho de 2022, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado em direito administrativo visando a reforma do regimento interno da Câmara Municipal de Santo Estevão e da Lei Orgânica, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme o permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Santo Estevão, aditar o prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução com seu valor originário do contrato, terá a sua vigência de 26/07/2023 a 27/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível no para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Santo Estevão, 21 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente
CONTRATANTE

RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 17/07/2023

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/51B8-974E-D929-55F8-D77F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51B8-974E-D929-55F8-D77F



Hash do Documento

03167dba2cca811e545dfd409659a3bf16cec954d8fac288c617ac901b0126cf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/08/2023 15:28 UTC-03:00